

2019

Impressão do Termo de Compromisso de Estágio e Termo Aditivo



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (instrumento jurídico de que trata da Lei no. 11.788/08)

Aos 14 dias do mês de JANEIRO de 2019, na cidade de CAMPO GRANDE neste ato, as partes a seguir nomeadas:

TCE No.: 0004739868

Razão Social: AESMS-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE MS
 Endereço: AV. AFONSO PENA, 275
 CEP: 79005-000 Cidade: CAMPO GRANDE
 CNPJ: 03.995.468/0001-51

Bairro: AMAMBAI
 UF: MS Fone: 33789000

Representada por: IVAN LUIS REATTE

Cargo: DIRETOR

Responsável pelo estágio: PROF. JOSE CELSO ROCHA MARTINS JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Responsável pela assinatura: JESSICA PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUX. COORD. PEDAGOGICA

Razão Social: SEC. DE ESTD. DE DIR. HUMANOS ASSIST. SOCIAL E TRAB
 Endereço: PRQ DOS PODERES S/N BLOCO 03
 CEP: 79031-902 Cidade: CAMPO GRANDE
 CNPJ: 04.150.335/0001-47

Bairro: JARDIM VERANEIO
 UF: MS Fone: 67 3316-9821
 Código Atividade: 79

Representada por: ELISA CLEA PINHEIRO RODRIGUES
 Supervisor: MARCELO MONTEIRO SALOMAO

Cargo: SECRETARIA
 Cargo: SUPERINTENDENTE PROCON/MS

Nome: OHANA DIAS DE CARVALHO

Endereço: RUA DA DIVISAO, 1087 CASA 1170
 CEP: 79081-650 Cidade: CAMPO GRANDE

Regularmente Matriculado: 9. SEM do Curso de: DIREITO
 Nível: SUPERIOR Matrícula No.: 6101005109

Período de aula: Manhã E-mail: ohanade@hotmail.com
 Dt. Nascimento: 07/10/1994 Idade: 24 anos e 3 meses

CPF/MF: 045.954.371-70

Naturalidade: CAMPO GRANDE MS

Condições do Estágio:

- Vigência de: 14/01/2019 até 31/12/2019.
- Horário das 13:00 às 19:00 horas, em 5 dias, 06:00 horas diárias, e totalizando 30:00 horas semanais
- Bolsa-Auxílio inicial de: R\$ 954,00 (Mensal) (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) e AUXILIO TRANSPORTE de R\$ 7,40(SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por dia estagiado
- Pagamento administrado pelo CIEE, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a Retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor fixada pelo Ministério da Fazenda.

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO

caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- Pagar a bolsa-auxílio e auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO através de processo de pagamento administrado pelo CIEE, conforme a letra
- Condições do Estágio
- Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO.

Controle emissão : 2001 - 0004739868 - 01 - v. 186451radmin - Pag. 1/2

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

rev.1



- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado nos termos da lei 11.788/08;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias.

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu estágio.

CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de acordo com os termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará seguro contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor:

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Atuar no atendimento ao público; Informar público sobre direito do consumidor; Auxiliar no atendimento pessoal e telefonico

Frederico Pereira da Silva
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO
 carimbo e assinatura
 FOG / FACS

Olavo
 ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE
 carimbo e assinatura

Dr. Marcelo Monteiro Salomão
 Superintendente
 Matrícula: 4274190

Controle emissão : 2001 - 0004739868 - 01 - v. 18645rbadmin - Pag. 2/2

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

rev.1